



TC 009.809/2006-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Palmerândia/MA

Responsáveis: Danilo Jorge Trinta Abreu (808.147.278-91) e outros;

Proposta: Determina elaboração de nova notificação ao responsável via Edital.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 66) do Ofício 2316/2014-TCU/SECEX-MA, de 25/8/2014 (peça 59), que notifica o do Acórdão 2102/2009-TCU-Plenário, encaminhado ao Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu retornou com a informação dos Correios de que o imóvel estava “fechado” (**não procurado**);
2. Considerando que, em consulta ao Cadastro CNPJ (peça 68), confirmou-se que o endereço encontrado continua o mesmo da peça mencionadas acima;
3. Considerando que, em consulta ao site www.102busca.com.br (peça 69), não foi encontrado nenhum endereço do Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu;
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, citação far-se-á mediante edital.
5. Determino a expedição da competente **Notificação** ao **Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu, via edital**, a ser publicado no Diário Oficial da União.

SECEX-MA, 17/10/2014.

(assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto